



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº037/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Kit de EPI e materiais diversos para as secretarias de Agricultura e Educação.

ENTIDADE CONTRATADA: DIOGO LUIZ RORIG ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12/08/2020 À 31/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: 17.118,00 (Dezessete mil cento e dezoito reais)

Faxinalzinho, 12 de agosto de 2020.

Selso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa adquirir equipamentos de segurança como botinas, capas de chuva luvas, protetor auditivo para proteção de servidores da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação, bem como outros materiais necessários para outras atividades do dia a dia das Secretarias.

